

RESOLUÇÃO Nº 054/2022 - COMASC

Indefere o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.


Sandra Maria Gomes Marques

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 1º de novembro de 2022.

Aprova a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Instituição: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento nº 054/2020, celebrado entre a Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – Cariacica Down e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de cooperação técnica e financeira para manutenção dos serviços prestados na área da assistência social, especialmente no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, através da aquisição de um veículo. Período da execução do objeto: dezembro de 2020 a julho de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 054/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;
Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Projeto Monte Sinai, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 055/2022 - COMASC**

Indefere o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

Considerando a Resolução de 15 de maio de 2014 em que o Conselho Nacional de Assistência Social -CNAS define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o parecer do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, em sua 308ª reunião ordinária realizada no dia 21 de julho de 2022, sobre orientações acerca de inscrição de comunidades terapêuticas.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição do Instituto Horta e Vida, no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica -COMASC, por não atender aos critérios legais previstos na Política de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica – ES, 26 de outubro de 2022.

Sandra Maria Gomes Marques
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 056/2022**

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 149ª reunião Ordinária, realizada no dia 26 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de inscrição, cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social no III Encontro do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES "O Futuro da Proteção Social e do Sistema Único de Assistência Social no Brasil – Venda Nova do Imigrantes – Espírito Santo. Período: 10 e 11 de novembro de 2022.

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –

Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br